



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 166/2012 (PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013)

I – Introdução:

A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013, último ano do Plano Plurianual em vigor, orientando, ademais, a elaboração da lei orçamentária anual e sua execução, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo diretrizes para despesas de pessoal e encargos. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primário e nominal e do montante da dívida pública, dentre outros parâmetros.

II – Aspecto formal:

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOMSP.

Apresentado no prazo determinado pelo art. 138, § 6º, inciso I, da LOMSP, a propositura, além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, desse diploma legal.

Pela constitucionalidade e legalidade.

III – Aspectos de mérito:

A seguir, os diversos capítulos em que se subdivide o texto do projeto, assim como seus anexos, são apresentados.

O Capítulo I trata das Disposições Preliminares nos seus dois artigos. Já o Capítulo II estabelece as orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária, do 3º artigo até o artigo 18. A estrutura e organização do Orçamento são disciplinadas pelo Capítulo III, nos artigos 19 a 22. O Capítulo IV apresenta dispositivos sobre as alterações tributárias nos artigos 23 e 24. Por seu turno, o Capítulo V propõe as orientações gerais relativas às despesas de pessoal e encargos, nos artigos 25 a 28. O Capítulo VI dispõe sobre as



orientações relativas à execução orçamentária nos artigos 29 a 35. Para finalizar, o Capítulo VII estabelece as orientações gerais nos artigos 36 a 42.

O Anexo I trata das prioridades e metas. A seguir, apresentamos algumas dentre as metas assumidas para o ano de 2013.

Na área da Saúde, estabelece-se como meta 1.390 Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas, 187 AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas, 110 CAPS implantados e mantidos, 30% do Hospital Vila Brasilândia construído/installado, 30% do Hospital Parelheiros construído/installado, 30% do Hospital Vila Matilde construído/installado; 100% dos medicamentos não contemplados na REMUME atendidos; 100% dos pacientes cadastrados no Programa Remédio em Casa atendidos.

Na área de Educação, o projeto de LDO cita, dentre outras metas para 2013: 7 EMEIs construídas; 1 CEI construído; 1 EMEF construída; 1.398 classes de alfabetização de jovens e adultos mantidas; 44 CEIs reformados, ampliados e/ou adequados; 28 EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas; 475 escolas atendidas no Programa Escola de 7 horas; 30.000 profissionais da Educação formados/aperfeiçoados; 371.527.180 refeições servidas; 1 EMEE reformada, ampliada e/ou adequada; 7 CEUs reformados, ampliados e/ou adequados.

Na área de Transporte, consta a implantação de 2 motofaixas, 31 Km de ciclovias e ciclofaixas, 69 Km de corredores de ônibus e 3 terminais urbanos, além de investimentos no monotrilho e metrô.

Na área de Infraestrutura Urbana e Obras, há ações dentro do programa de Fortalecimento/Requalificação do Centro – BID, como a reurbanização da Praça Roosevelt; entre as obras viárias, estão as metas de implantação de 50% do Complexo Viário Jaraguá, de 62% do Prolongamento da Radial Leste e de 20% da duplicação da estrada do M'Boi Mirim; entre as obras de drenagem, as metas de 920 metros lineares de galerias e canais construídos/reformados, 30% de obras de drenagem e saneamento concluídas e 27% de reservatórios e piscinões concluídos.

Na área de Esportes e Lazer, estão inseridos investimentos nos Centros Olímpicos, com metas de 15% de realização para o Centro Olímpico Cidade Tiradentes e 2% do Centro Olímpico Zona Norte.

A Secretaria do Governo Municipal prevê algumas metas referentes à área de Turismo, a saber: construção de 69 barracões de Escolas de Samba e 50% dos Centros Culturais de Itaquera e M'Boi Mirim construídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Dentre as ações propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, há a implantação de parque tecnológico na Zona Leste, a concessão de 6 certificados de incentivos fiscais para Região Nova Luz e mais de 1,5 milhão de trabalhadores atendidos pelos Centros de Apoio ao Trabalho.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano prevê a concessão de 5 certificados de incentivos fiscais para a Zona Leste.

Na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, ressaltam-se as metas de 99.157.114 m² de áreas verdes conservadas, 32.000 famílias atendidas no Programa Mananciais, implantação de 7 parques urbanos e naturais e 4 parques lineares, mais 3 parques urbanos, lineares e naturais implantados com recursos do FEMA – crédito de carbono.

A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras estabelece como meta 11 postos de bombeiros construídos ou reformados.

A Secretaria Municipal de Finanças prevê expansão do uso da Nota Fiscal Eletrônica para atingir 450.000 contribuintes.

A Secretaria Municipal de Serviços tem como meta a implantação de 5 centrais de triagem de material reciclável, 1 centro de capacitação para cooperados de reciclagem de lixo, 60 postos de coleta voluntária de material reciclável, coleta seletiva de 75.604 toneladas de material reciclado, coleta, transporte, tratamento e destinação final de 1.291.609 toneladas de resíduos sólidos inertes, havendo previsão de varrição de 2.533.703 Km de ruas.

A Secretaria Municipal de Cultura prevê a execução de 50% dos Centros Culturais de Itaquera e M'Boi Mirim, a realização da Virada Cultural, além de 726 atividades no Centro Cultural da Juventude e 297 no Centro Cultural São Paulo, a inserção de 50.591 livros no acervo das bibliotecas públicas, dentre outras metas.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem, dentre outros objetivos: conceder 120.904 benefícios do Programa Renda Mínima, manutenção de 23 Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS e modernizar CREAS Sé e Vila Prudente.

O Anexo II trata dos Riscos Fiscais, que são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos, destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e os decorrentes de alterações do cenário



macroeconômico. Merecem destaque da Administração Municipal de São Paulo variações acima do previsto do IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), que atualiza monetariamente 85% do estoque da Dívida Municipal. Um aumento incisivo nos preços capturados por esse indicador – que possui alta correlação com os preços das *commodities* e com produtos sensíveis à variação do câmbio – aumenta o saldo devedor. Outro fator de risco apontado é a desvalorização do Real frente ao Dólar.

Ressaltam ainda, que alguns recentes eventos, tais como a queda do consumo por conta do endividamento e o arrefecimento da produção industrial verificada nos últimos doze meses, sinalizando contração da atividade econômica, intensificam as incertezas relacionadas ao crescimento econômico local para o presente exercício.

O Anexo III de Metas Fiscais define metas de resultado primário e nominal para os anos de 2013, 2014 e 2015. Em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, art. 4º, §§ 1º e 2º) e a Constituição Federal (§ 2º do art. 165), o Anexo de Metas Fiscais apresentado engloba as metas anuais para o total da receita e despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2013 e para os dois seguintes — 2014 e 2015, além de outros demonstrativos e avaliações sobre o cumprimento das metas fixadas em anos anteriores.

Para a definição das metas, foram estimadas as receitas a serem arrecadadas pela PMSP para os anos de 2013, 2014 e 2015. Para a estimação utilizou-se como hipótese os cenários macroeconômicos esperados com base em expectativas de mercado colhidas pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Em 2011, o resultado primário realizado foi de R\$ 2.920,2 milhões, valor superior à meta de R\$ 861,3 milhões, estabelecida na LDO 2011. O crescimento da Dívida Fiscal Líquida em 2011 foi de R\$ 3,705 bilhões, cumprindo a meta de resultado nominal de R\$ 7,187 bilhões estabelecida na LDO 2011.

Também compõe o Anexo III, o parecer atuarial do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, visa analisar a situação orçamentária-atuarial do mesmo e auxiliar na manutenção do seu equilíbrio financeiro.

Tal documento foi elaborado com base no cadastro de funcionários de outubro de 2011, cujos números são de 133.987 servidores ativos, 56.440 inativos e 21.114 pensionistas, com uma folha de pagamentos de aproximadamente R\$ 405,1 milhões para os servidores ativos e R\$ 223,2 milhões no caso dos inativos. Dentre os ativos, 25.457 são



servidores “iminentes”, ou seja, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria. O custo estimado, caso todos resolvessem se aposentar, seria de R\$ 939,3 milhões anuais. As alíquotas de contribuição utilizadas na análise foram as mesmas praticadas no exercício anterior, a saber, 11% para servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo que nos dois últimos casos, a alíquota incide apenas sobre o valor que ultrapasse o teto de R\$ 3.916,20, e 22% sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, recolhidos pelo Município.

O parecer previdenciário estima, para 2012, um custo total do plano de benefícios na ordem de R\$ 4,2 bilhões, o que equivale a 87,32% da folha de pagamento dos servidores ativos; as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos servidores ativos e inativos perfazem 36,11% sobre a mesma base, sendo claramente insuficientes, o que justifica a existência dos aportes de 51,80% por conta da Prefeitura.

O estudo ainda ressalta que, dada a utilização de premissas e hipóteses atuariais, os resultados da avaliação são bastante sensíveis a variações nessas hipóteses, além de a modificações futuras em variáveis como crescimento salarial, rotatividade e mudanças na forma de cálculo dos benefícios.

Com a promulgação da Emenda 30 à Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual - PPA 2010-2013 (Lei nº 15.090/2009) foi balizado pelo Programa de Metas, também conhecido como Agenda 2012. A presente propositura incorpora as prioridades do PPA para o exercício de 2013, estabelecendo, ademais, metas de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida, parâmetros fundamentais para a elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

IV – CONCLUSÃO:

Tendo em vista o acima exposto, consideramos que a propositura, no mérito, deva continuar a tramitar. Contudo, consulta à série de dados do Banco Central permite avaliar que os cenários macroeconômicos esperados quando da elaboração da LDO – posição 16/03/2012 – passaram por algumas alterações, conforme quadro a seguir.

HIPÓTESES MACROECONÔMICAS	Projeto LDO 2013			BCB/FOCUS – posição em 01/06/2012		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015
PIB TOTAL	4,2%	4,3%	4,3%	4,5%	4,2%	4,1%



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SELIC – FIM DE PERÍODO	10,1%	9,7%	9,5%	9,4%	9,1%	9,0%
IPCA	5,4%	5,2%	4,9%	5,6%	5,1%	5,0%
IGP-DI	4,9%	4,8%	4,7%	4,9%	4,8%	4,5%
INPC	5,0%	4,8%	4,6%	5,2%	4,8%	4,5%
COTAÇÃO DO US\$ - EM R\$ - FIM DE PERÍODO	1,78	1,82	1,85	1,87	1,90	1,90

Em relação ao cenário utilizado para a elaboração das estimativas presentes no projeto de LDO, a conjuntura econômica recente vislumbra um crescimento um pouco maior do Produto Interno Bruto – PIB para o ano de 2013. As expectativas subiram de 4,2% em 16/03/2012, para 4,5% segundo o Relatório BCB/Focus do dia 01/06/2012.

O panorama econômico atual caracteriza-se por uma série de medidas de ordem monetária e fiscal visando à retomada da atividade econômica, que, desde 2011, tem apresentado uma gradual desaceleração. As medidas caminham no sentido da redução da taxa básica de juros, a Selic, e da expansão do crédito no sistema financeiro. As expectativas atuais são que a taxa Selic encerre 2013 em 9,4%, comparativamente a 10,1% esperados quando da elaboração do projeto de LDO.

Tendo em vista a defasagem com que a política monetária opera, espera-se que as medidas de natureza monetária e fiscal ajam de forma a estimular a atividade econômica a partir do segundo semestre de 2012. Neste cenário, mostra-se pertinente esperar um crescimento do PIB maior em 2013, e, consequentemente, fruto da demanda mais aquecida, as previsões do Relatório BCB/Focus de uma taxa de inflação relativamente mais alta em 2013, com o IPCA atingindo 5,6%, são plausíveis.

Em razão das expectativas de maior crescimento do PIB e da taxa de inflação, entende-se conveniente uma reestimativa das receitas previstas para o ano de 2013, sobretudo as receitas tributárias, cuja arrecadação é mais sensível ao comportamento da atividade econômica. O quadro a seguir apresenta os valores reestimados para a arrecadação das receitas tributárias para os anos de 2013, 2014 e 2015 baseados na elasticidade-PIB nominal dos últimos quatro anos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Receitas Tributárias			
Ano	Projeto LDO 2013 (R\$)	Alteração (R\$)	Valor Final (R\$)
2013	17.950.044.000	428.810.505	18.378.854.505
2014	19.540.919.000	613.221.876	20.154.140.876
2015	21.235.445.000	661.759.230	21.897.204.230

Em virtude da reestimativa da receita e da sua correspondente vinculação com as despesas referentes aos encargos e amortização da dívida pública, as metas de resultado primário para os anos de 2013, 2014 e 2015 foram alteradas conforme quadro abaixo:

Resultado Primário			
Ano	Projeto LDO 2013 (R\$ mil)	Alteração (R\$ mil)	Valor Final (R\$ mil)
2013	1.271.410	72.298	1.343.708
2014	1.654.389	104.889	1.759.278
2015	1.941.089	112.908	2.053.997

Ademais, quanto ao mérito, propomos algumas alterações, além das referentes às metas acima delineadas, a fim de aprimorar a propositura. Ressalte-se que a revisão macroeconômica acima apontada alicerça tais modificações.

Inicialmente, consideramos que, pela importância da matéria, deva ser incluído dispositivo referente ao planejamento familiar, com inserção de § 2º ao art. 6º. Ainda na área de saúde, tendo em vista a análise acima apresentada, consideramos ser possível a elevação de despesas com saúde, atualmente no percentual mínimo de 15%, para um mínimo de 20% no exercício de 2013, com inclusão de artigo no Capítulo VI – Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária.

Quanto às alterações na legislação tributária, entendemos que a questão ambiental deva ser tratada inclusive no âmbito fiscal, com inclusão de artigo específico no Capítulo IV – Das Alterações na Legislação Tributária.

No que tange à questão de despesas com pessoal, a revisão salarial geral, constitucionalmente prevista, consideramos que devam ser incorporados os elevados aumentos de arrecadação causados pelo crescimento do Produto Interno Bruto – PIB,



como, aliás, já vem ocorrendo com os reajustes do salário mínimo, que têm sido baseados nesse indicador. Nesse sentido, artigo específico é proposto no Capítulo V – Das Orientações Relativas às Despesas de Pessoal e Encargos.

Por fim, tendo em vista a possibilidade de apuração de excesso de arrecadação no exercício de 2013, sugerimos artigo a respeito da destinação de recursos não vinculados para áreas sociais, com introdução de artigo no Capítulo VI – Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária.

Destarte, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 166/2012

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - de Prioridades e Metas;



II - de Riscos Fiscais;

III - de Metas Fiscais, composto de:

a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

b) demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2010, 2011 e 2012;

c) avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2011;

d) evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

e) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;

f) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

CAPÍTULO II **DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA** **ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2013, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.



Art. 4º A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Subprefeitura, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o programa de metas a que se refere o artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

III - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

V - o Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º. Até 15 (quinze) dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em papel, do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo 1 (uma) para cada um dos Vereadores, 1 (uma) para a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO e 1 (uma) para a Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

§ 4º. Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos 4 (quatro) anos, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

I - órgão;

II - função;

III - programa;

IV - projeto, atividade e operação especial;

V - categoria econômica;

VI - fonte de recurso.

§ 5º. A consolidação das informações de que trata o § 4º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível.

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para 2013 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:



- I - participação da sociedade;
- II - responsabilidade na gestão fiscal;
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária poderá consignar dotações inferiores àquelas necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2013, na ocorrência de estimativas de receita insuficiente para o seu atingimento.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, são consideradas prioritárias as despesas nas áreas de:

I – saúde:

- a) planejamento familiar;
- b) tratamentos renais, principalmente com métodos não invasivos;

II - assistência social, relativas ao atendimento ao idoso.

Art. 7º A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2013, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2012, observado o disposto nesta lei.

Art. 8º Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2013:

- I - projeto de lei;
- II - anexo com os critérios de projeção da receita;
- III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - anexos e demonstrativos de que tratam os artigos 19, 20 e 21 desta lei.

Art. 9º Acompanhará a proposta orçamentária do Município para 2013 mensagem da Chefia do Poder Executivo contendo, no mínimo:



I - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;

II - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais de que trata a alínea "a" do inciso III do artigo 2º desta lei.

Art. 10 Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 11 Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 14 A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Art. 15 A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do "caput" deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:



I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2012, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17 O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II do "caput" deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 18 As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 3º. As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19 Integrarão a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, e o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital acionário:

I - receita e despesa, compreendendo:

- a) receita e despesa por categoria econômica;
- b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

- a) legislação;
- b) a previsão para 2013 por categoria econômica;
- c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, a receita prevista para o exercício de 2012 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para 2013;

III - da despesa, compreendendo:

- a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- c) a despesa por órgãos e funções;



d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2011, a despesa fixada conforme aprovado pela lei orçamentária para 2012 e a despesa orçada para 2013;

e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2011, a despesa fixada para 2012 conforme aprovada pela lei orçamentária e a despesa orçada para 2013;

f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;

g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

IV - da legislação e atribuições de cada órgão;

V - da dívida pública contendo:

a) demonstrativo da dívida pública;

b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;

c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Art. 20 O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 21 O orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o exercício de 2013;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.

Art. 22 O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, concomitantemente com a apresentação usual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24 Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 25 Poderão ser discutidos projetos de lei referentes ao Imposto Sobre Serviços – ISS, em especial os relativos a:

I - tratamento tributário diferenciado para a área de sustentabilidade, com ênfase em ações de recuperação de resíduos sólidos;

II – tributação das entidades assistenciais que prestam serviço à Prefeitura Municipal de São Paulo, com a finalidade de:

a) evitar despesas desnecessárias com pagamento a essas entidades e posterior recolhimento ao erário municipal do valor do imposto;

b) resolver as pendências burocráticas relativas à comprovação de imunidade e/ou isenção;

c) dirimir outras questões, demandas e pendências sobre o assunto.

CAPÍTULO V
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS



Art. 26 No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27 Observado o disposto no artigo 26 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV- provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28 Observado o disposto no artigo 26 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29 A revisão geral de que trata a Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, a ser aplicada no ano de 2013, não será inferior à média geométrica das variações reais do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro dos anos de 2010, 2011 e 2012, apuradas pelo IBGE.

Parágrafo único. Serão deduzidos da revisão de que trata o “caput” os percentuais concedidos após a publicação desta lei, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, criação e majoração de gratificações ou adicionais de todas as naturezas e espécie, adiantamentos ou qualquer outra vantagem inerente aos cargos ou empregos públicos.

Art. 30 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 31 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 32 Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas mensalmente à secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.



§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

Art. 33 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero.

Art. 34 No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 35 Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 36 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.



Art. 37 O percentual de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referente a ações e serviços públicos de saúde, será, no exercício de 2013, de, no mínimo, 20% (vinte por cento).

Art. 38 Recursos apurados como excesso de arrecadação no exercício de 2013, desde que não comprometidos, serão aplicados apenas nas áreas de educação, saúde e assistência social, exceto destinação específica na lei orçamentária.

Art. 39 Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação e apenas para áreas sociais, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 40 O disposto no artigo 39 desta lei poderá ser aplicado à execução orçamentária de 2012.

Art. 41 Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 42 A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Município será encaminhada na forma, prazo e conteúdo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 43 Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2012, aplicar-se-á o disposto no artigo 140 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 44 As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 138, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em regulamento da Comissão de que trata o artigo 138, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 45 Para o ano de 2012, as metas fiscais de Resultados Primário e Nominal, que compõem o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III - Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 15.415, de 22 de julho de 2011.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 46 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2012 os efeitos do disposto em seu artigo 45.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Ver. Milton Leite

Presidente

Ver. Atílio Francisco

Relator

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Antonio Donato

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Francisco Chagas

Ver. Roberto Tripoli

Ver. Wadih Mutran

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS





Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
Hospital do Servidor Público Municipal
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa:	1111 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Integralidade da atenção	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	727	Unidades e equip. de saúde operados/mantidos
4103	Oper.e Manut. Serv.de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	100	Atendimentos de saúde realizados
4105	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	392	Bases e unidades de atendimento SAMU operadas
4107	Implementação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família Projeto Sentinel	100	Unidades de saúde abastecidas
4111		1.276	Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas
4119		100	Risco hospitalar gerenciado
4120	Gratificação de Municipalização e Agentes de Saúde Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	3.483	Servidores e agentes de saúde c/ vencimentos equiparados
4121	Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial .	100	Servidores comissionados no HSPM pagos
4122	AMA	85	Gestantes de risco cadastradas monitoradas
4123	Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Saúde Mental	175	AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas
4124	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS's	91	CAPS implantados e mantidos
4125	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS's	16	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados
4126	Operação e Manutenção do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar	14	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados
4127	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	14	Equipes do Progr.Hospitalar Domiciliar mantidas/ampliadas
4130		56	Unidades de vigilância em saúde operadas/mantidas



Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: **1112 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
3100 Construção de Equipamentos de Saúde	1	Unidades de saúde construídas	Unidade
3101 Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde Construção e Instalação do Hospital Municipal de Vila Brasilândia	32	Unidades de saúde ampliadas e reformadas	Percentual
3106 Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	30	Hosp. Vila Brasilândia construído/installado	Percentual
3107 Construção e Instalação do Hospital Municipal Vila Matilde	30	Hosp. Parelheiros construído/installado	Percentual
3108 Construção e Instalação do Hospital Municipal Vila Matilde	30	Hosp. Vila Matilde construído/installado	Percentual
3109 Construção de Centros de Controle de Zoonoses Regionais	1	Centros de Controle de Zoonoses construídos e instalados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: **1113 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - SUS com qualidade**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4108 Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	100	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Percentual
4113 Organização das Conferências Municipais	1	Sistema mantido	Unidade
4118 Organização das Conferências Municipais	1	Conferências de saúde realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: **1114 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Assistência farmacêutica**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4106 Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	100	Medicamentos não contemplados na REMUME atendidos	Percentual
4106 Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	100	Pacientes cadastrados no Progr. Remédio em Casa atendidos	Percentual
4109 Operação e Manutenção das Farmácias Populares	14	Farmácias Populares mantidas	Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa:	1121 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação infantil	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	30	EMEIs reformadas, ampliadas e/ou adequadas
1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	6	EMEIs construídas
1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	30	CEIs reformados, ampliados e/ou adequados
1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	64	CEIs construídos
2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	219.096	Crianças atendidas
2837	Infantil Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar - APM/PTRF - EI	507	EMEIs operadas e mantidas
2841	Parceria Público-Privada - Creches	872	APMs atendidas pelo PTRF
2844	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	43.290	Vagas ofertadas
2845	Transporte do Escolar - EI	357	CEIs operados e mantidos
2847	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EI	38.700	Alunos de Educação Infantil transportados
2850	Operação e Manutenção da Educação Indígena	270.000	Alunos da Educação Infantil atendidos
2852	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EMEI	3	CECIs operados e mantidos
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - CEI	638	EMEIs operadas e mantidas
2867	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - Educação Infantil	357	CEIs operados e mantidos
2868	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	803	APMs atendidas pelo PTRF
2869	Infantil Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	100	Equipamentos de educação infantil mantidos/conservados

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa:	1122 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	30	EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas
1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	10	EMEFs construídas
1470	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EF	25	EMEFs com quadras cobertas
2815	Ensino Fundamental	600.000	Alunos do Ensino Fundamental atendidos



	Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar- APM/PTRF - EF	580 APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2840	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	624 EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2842	Transporte do Escolar - EF	42.500 Alunos do Ensino Fundamental transportados	Unidade
2848	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF	574 EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2858	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - EF	558 APMs atendidas pelo PDDE	Unidade
2859	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	100 Equipamentos de ensino fundamental mantidos e conservados	Percentual
2870			

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1123 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação de jovens e adultos

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA	
2826 Alfabetização de Jovens e Adultos Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-	1.000 Classes de alfabetização de jovens e adultos mantidas	Unidade
2857 CIEJA's	14 CIEJAs operados e mantidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1124 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação integrada

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA	
1848 Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Integradas	5 CEIs reformados, ampliados e/ou adequados	Unidade
2851 Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	46 CEUs operados e mantidos	Unidade
2871 Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados Realização de Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	100 Manutenção e conservação dos CEUs efetuada	Percentual
2872	46 CEUs atendidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1125 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação especial

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA	
1453 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial Convênios p/ Atend. Crianças e Adolesc. c/ necessid. Educ.	1 EMEEs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
2820 Especiais	6.000 Crianças e adolescentes atendidos	Unidade
2862 Operação e Manutenção da Educação Especial	9.000 Alunos atendidos	Unidade
2863 Transporte do Escolar - EE	170 Veículos adaptados disponibilizados	Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1126 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ampliação do tempo de permanência do aluno

AÇÃO	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA		
2810 Apoio a Projetos Especiais -APM's	610	Escolas atendidas	Unidade
2830 Escola de Sete Horas	625	Escolas atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia
Fundação Catavento

Programa: 1127 Acesso à educação e qualidade do ensino - Formação, Avaliação e Aprimoramento do Ensino

AÇÃO	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA		
2805 Programa Minha Biblioteca	643.760	Alunos beneficiados	Unidade
2822 Apoio à Saúde do Escolar	250.000	Crianças e alunos beneficiados	Unidade
2824 Apoio Didático-Pedagógico Educacional	100	Escolas atendidas	Percentual
2831 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	30.000	Profissionais formados/aperfeiçoados	Unidade
2832 Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME	300.000	Alunos avaliados	Unidade
2849 Ler e Escrever - Ensino Fundamental	574	Escolas de ensino fundamental atendidas	Unidade
6126 Implantação do Programa Pura	100	Percentual de Escolas com o Programa PURA implantado	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1128 Acesso à educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar

AÇÃO	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA		
2823 Programa Suplementar de Alimentação Escolar - Leve-Leite	28.940.625	Leite em pó distribuído à crianças e alunos	Quilo
2873 Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	28.940.625	Leite em pó entregue em domicílio	Quilo
6552 Programa Municipal de Alimentação Escolar	336.752.236	Refeições servidas	Unidade
6553 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	45.920.759	Refeições servidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação

Programa: 1131 Acesso à moradia - Urbanização de favelas

AÇÃO	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA		
1277 Urbanização de Favelas	25.000	Famílias atendidas	Unidade



1323	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Espraiada- Lote 1 e 2	270 Famílias atendidas	Unidade
1324	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Faria Lima/Real Parque	- Famílias atendidas	Unidade
1325	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Branca	306 Famílias atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1132 Acesso à moradia - Regularização fundiária

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1281 Regularização Fundiária em Assentamentos	59.032 Famílias atendidas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Habitação

Programa: 1133 Acesso à moradia - Ações de habitação

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1261 FMH - Mutirões	135 Unidades habitacionais construídas		Unidade
1276 Projetos e Ações de Apoio Habitacional	7.876 Famílias atendidas		Unidade
2635 Atendimento Habitacional	7.227 Famílias atendidas		Unidade
6134 Recuperação de cortiços	3.000 Famílias Atendidas		Unidades

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara

**Órgãos Participantes:**

Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:	1141 Fortalecimento da rede de proteção social - Básica	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO				
2157	Administração dos Conselhos Tutelares Serviço Especial de Assist.Jurídica à Pop.de Baixa Renda e aos Idosos	44	Conselho Tutelar mantido	Unidade
4816	Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100	Convênio assinado	Percentual
6152	Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem	1	Conselho mantido	Unidade
6160	Inserção Social do Idoso	1	Recursos captados	Unidade
6200		142	Serviços de proteção a idosos implantados e mantidos	Unidade
6204	Centro de Atenção Social à População Idosa Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e Jovem	15	Centros de atenção à população idosa implantados e mantidos	Unidade
6206		78.367	Vagas em serviços sócio-educativos mantidas e ampliadas	Unidade
6219	Ação Socio-Educativa com Família	72	Serviços socioeducativos com famílias mantidos e implantados	Unidade
6227	Serviços de Inclusão Produtiva	1	Projetos em parceria com o Min.do Desenv. Social realizados	Unidade
6231	Benefício de Prestação Continuada Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	25	Benefícios de prestação continuada revisados	Percentual
6239	Infra-Estrutura da Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem	31	CRAS mantidos e modernizados	Unidade
9302		50	Convênios celebrados	Unidade



Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:	1142 Fortalecimento da rede de proteção social - Especial	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	AÇÃO	PPA	PRODUTO
6178	Proteção Especial da Equidade: Gênero e Etnia	12	Serviços a mulheres vítimas de violência mantidos/implantados
6203	Proteção Especial da Pessoa com Deficiência	45	Serviços implantados/mantidos
6205	Centros de Serviço - População em Situação de Rua	7	Centros implantados/mantidos
6216	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente em Trabalho Infantil	25	Crianças e adolescentes inscritos no programa PETI atendidos
6218	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Abusos	7	Serviços implantados/mantidos
6221	Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens	134	Serviços de proteção implantados/mantidos
6222	Atendimento Integral ao Idoso		Serviços de cuidados e longa permanência para idosos
6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Sócio-Educativas	14	mantidos/implantados
6228	Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	53	Serviços de proteção psicossocial para adolescentes mantidos
6235	Presença Social nas Ruas	74	Serviços mantidos/implantados
6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	20	Serviços que viabilizem o processo de saída das ruas e o acesso à rede socioassistencial implantados e mantidos
		23	CREAS mantidos e CREAS Sé e Vila Prudente modernizados
Órgão Responsável:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Órgãos Participantes:	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho Secretaria Municipal de Participação e Parceria Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa:	1143 Fortalecimento da rede de proteção social - Assistência Geral	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	AÇÃO	PPA	PRODUTO
5839	Construção de Equipamentos Sociais	1	Equipamentos construídos
6163	Observatório de Política Social	25	Sist.de monitoramento e avaliação implantado/adequado
6164	Atendimento Emergencial	100	População vítima de calamidade atendida
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	120.904	Benefícios do Programa Renda Mínima concedidos
6211	Administração do COMAS	1	COMAS mantido
6212	Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores Sociais	25	Ações executadas



6232	Transferências para Ações Sociais	Projetos decorrentes de emendas parlamentares federais executados	Percentual
6237	Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp	Eventos e ações de fortalecimento da gestão do SUAS e do PLAS executados	Percentual
6238	Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Ações de monitoramento e aprimoramento da gestão dos programas de transferência de renda executadas	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Programa:	1150 Ampliação das políticas de inclusão para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida	UNIDADE DE MEDIDA		
AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8423	Administração do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD	1 Conselho administrado	542.878 Pessoas com deficiência atendidas	Unidade
8424	Inclusão da Pessoa com Deficiência em Diversas Atividades	1.022.039 Ações de acessibilidade realizadas	1 Central de Libras mantida	Unidade
8425	Manutenção da Central de Interpretação de Libras à Distância	1.279 Relatório de atividades referente a visitas técnicas realizadas	Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e Edificações - e Cultura de Acessibilidade.	Unidade
9312	Ações de Acessibilidade			Unidade
9313	Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e Edificações - e Cultura de Acessibilidade.			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Itaquera
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:	1160 Defesa dos direitos humanos	UNIDADE DE MEDIDA		
AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2123	Realização de Eventos Educativos sobre Direitos do Cidadão	4 Campanhas sobre direitos do cidadão realizadas		Unidade
2139	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM / DH	25 Sistema atualizado		Percentual
2141	Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH	1 CDHM mantida		Unidade
2142	Educação e Premiação em Direitos Humanos	2 Prêmios e cursos em direitos humanos realizados		Unidade
2186	Proteção Especial a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	25 Crianças e adolescentes protegidas		Percentual
2306	Operação e Manutenção dos Centros de Cidadania das Mulheres	5 Centro de Cidadania das Mulheres mantido		Unidade



8097	Coordenação de Monitoramento da Diversidade de Gênero e Raça no Trabalho	5 Selo diversidade concedido	Unidade
8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP	34 Projetos/ações diversas efetuados	Unidade
8403	Programa de Combate à Homofobia, vinculado ao CADS-Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual	11 Projetos/ações de combate à homofobia realizados	Unidade
8406	Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados da PMSP	1 Projetos sociais financiados	Unidade
8408	Operação e Manutenção dos Centros de Referência da Mulher	3 Centros de Referência da Mulher mantidos	Unidade
8409	Celebração de Novos Convênios - FUMCAD	150 Convênios efetuados	Unidade
8410	Programa de Ações Afirmativas e Combate ao Racismo - Lei n.º 13.791/04	1 Ações de inclusão efetivadas	Unidade
9301	Convênios e Parcerias com a SMPP	5 Convênios e parcerias efetuados	Unidade
9305	Reforma e Adequação de Unidades da SMPP	6 Reformas realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Serviços
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa: 1170 Ampliação da proteção ao cidadão

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1111 Modernização das Ações e da Estrutura da Guarda Civil Metropolitana - Convênio SENASP	10 Viaturas locadas		Percentual
1117 Instalação de GPS nas Viaturas da GCM	100 GPS instalados		Percentual
2192 Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1 GCM administrada		Unidade
4912	527.274 Pontos de iluminação mantidos		Unidade
4913 FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	605.759.084 Energia da RIP consumida		KWh
5160 FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.500 Vias, monumentos, equipamentos iluminados em destaque		Unidade
5606 Instalação de Pontos de Iluminação Pública	1.000 Pontos de iluminação implantados		Unidade
5613 Construções - ILUME	1 Almoxarifado e laboratório construídos		Unidade
8407 Ações do Programa São Paulo em Paz	2 Ações realizadas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Órgãos Participantes:
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha



Órgãos Participantes: Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1210 Cidade mais verde	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
2366	Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	99.157.114	Áreas verdes conservadas
6651	Manutenção e Preservação da Fauna Silvestre	3.628	Animais atendidos
6654	Realização de Ações Ambientais - FEMA	5	Ações Ambientais Realizadas
6659	Manutenção Civil de Áreas Verdes	10	Manutenções civis realizadas em parques
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambientais	1.286	Fiscalizações/monitoramentos realizados
6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	110	Parques Municipais mantidos e conservados
6681	Manutenção dos Viveiros e de Árvores Consolidadas	6.382.253	Mudas produzidas e/ou mantidas nos viveiros
6683	Realização de Estudos e Diagnósticos Ambientais	6	Estudos e diagnósticos ambientais realizados
7101	Implantação de Parques Urbanos e Naturais	7	Parques urbanos e naturais implantados
7116	Reforma de Parques Municipais	13	Reformas realizadas
7117	Recuperação Ambiental	1	Áreas degradadas recuperadas
7127	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA	4	Projetos ambientais realizados
	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA -		
7128	Crédito de Carbono	3	Parques Urbanos, Lineares e Naturais Implantados
7134	Gestão de APAs	100	Ações de gestão das APAs realizadas
			Unidade Percentual



7135	Plantio de Árvores	190.000	Mudas plantadas	Unidade
7136	Implantação de Parques Lineares	4	Parques Lineares Implantados (Programa 100 Parques)	Unidade
	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono	3	Projetos Ambientais financiados e implantados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Programa:	1220 Preservação dos recursos hídricos	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO					
1254	Programa Mananciais Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	32.000	Familias atendidas		Unidade
1300	Criação de parques urbanos na área da várzea do Tietê	100	Fundo implantado		Percentual
6121	Implantação Estrada-Parque da Penha até Itaim Paulista	3	Parques urbanos criados		Unidade
6122	Implantação de Ações da Borda da Cantareira	1	Estrada-Parque implantado		Unidade
6127	Fiscalização de áreas de interesse ambiental - Operação Defesa das Águas	1	Operação de proteção ambiental implementada		Unidade
6132	Monitoramento por Imagens de APAs nas Bacias Guarapiranga, Billings e Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	45	Áreas de interesse ambiental fiscalizadas		Unidade
6652		3	Regiões monitoradas por imagem		Unidade
7103		3	Melhorias ambientais e urbanísticas implementadas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Subprefeitura Perus

Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Subprefeitura Jaçaná/Tremembé

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Subprefeitura Lapa

Subprefeitura Sé

Subprefeitura Butantã

Subprefeitura Pinheiros

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeitura Ipiranga

Subprefeitura Santo Amaro

Subprefeitura Jabaquara

Subprefeitura Cidade Ademar

Subprefeitura Campo Limpo

Subprefeitura M'Boi Mirim



Órgãos Participantes:

- Subprefeitura Capela do Socorro
- Subprefeitura Parelheiros
- Subprefeitura Penha
- Subprefeitura Ermelino Matarazzo
- Subprefeitura São Miguel
- Subprefeitura Itaim Paulista
- Subprefeitura Moóca
- Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
- Subprefeitura Itaquera
- Subprefeitura Guaiianases
- Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
- Subprefeitura São Mateus
- Subprefeitura Cidade Tiradentes
- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1230 Melhoria da drenagem urbana	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
1135 Construção e Reforma de Galerias e Canais	920 Galerias e canais construídos/reformados	Metro Linear	
1194 Gerenciamento de Áreas de Risco Geológico	40 Áreas de risco geológico gerenciadas	Unidade	
1231 Obras de Drenagem e Saneamento	30 Obras de drenagem e saneamento concluídas	Percentual	
2361 Limpeza Manual de Córregos	2.836.954 Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear	
2362 Limpeza Mecânica de Córregos	782.847 Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear	
2363 Limpeza de Boca de Lobo e Poços de Visita	1.166.423 Bocas de lobo e poços de visita limpos	Unidade	
2364 Manutenção de Piscinões	19 Piscinões mantidos	Unidade	
2367 Manutenção de Galerias, Canais, Córregos	1.653.391 Galerias, canais e córregos limpos	Metro Linear	
4902 Sistema de Monitoramento Contra Enchentes	12 Relatórios de monitoramento contra enchentes entregues	Unidade	
5006 Contratação de Projetos Hidráulicos	25 Projetos hidráulicos concluídos	Percentual	
Reservatório de Regularização - Jd. Orly e Parque Esmeralda -			
5007 Córrego Pirajussara	10 Reservatório implantado	Percentual	
5008 Drenagem Córrego Aricanduva	10 Obra de drenagem do córrego Aricanduva concluída	Percentual	
5009 Piscinão do Córrego dos Machados	50 Piscinão concluído	Percentual	
5010 Controle de Vazão do Córrego Cordeiro	50 Reservatório Córrego Cordeiro construído	Percentual	
5011 Drenagem na Bacia da Aclimação	40 Obra de drenagem na bacia da Aclimação concluída	Percentual	
Regularização de Vazão e Ampliação da Rede de Galerias na			
5012 Bacia do Córrego Verde	70 Obra de regularização de vazão/ampliação concluída	Percentual	
Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e			
5014 das Éguas	30 Obras de regularização de vazão concluídas	Percentual	
5080 Canalização de Córregos	10 Obras de canalização de córregos concluídas	Percentual	
5084 Obras de Emergência para Combate a Enchentes	33 Obras contratadas por emergência concluídas	Percentual	
5192 Construção de Reservatórios e Piscinões	27 Reservatórios e piscinões concluídos	Percentual	



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Serviços
 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic. de Limpeza Urbana

Programa:	1240 Gestão adequada dos resíduos sólidos	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
5604	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável	5	Centrais de triagem implantadas
5608	Implantação de Centros de Capacitação para Cooperados de Reciclagem de Lixo	1	Centros de reciclagem implantados
5609	Implantação de Postos de Coleta Voluntária de Material Reciclável	60	Postos de coleta implantados
6001	Implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	1	Autoridade municipal de limpeza urbana implantada
6006	Coleta Seletiva	75.604	Material reciclado
6007	Varrição e Lavagem de Vias Públicas	2.533.703	Ruas varridas
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	1.291.609	Resíduos inertes destinados
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2	Serviços divisíveis concedidos

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa:	1250 Redução das emissões de poluentes na atmosfera	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
6661	Inspeção Ambiental Veicular	100	Inspeção Ambiental Veicular da frota implantada

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Programa:	1261 Melhoria da mobilidade urbana - Eficiência no trânsito	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
3703	Implantação de Moto-Faixas	2	Motofaixas implantadas
3743	Programa Identificação Automática de Veículos - PRIAV	1	Programa Implantado
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	9	Base de Policiamento mantida
4658	Energização de Semáforos e Sinalização	6.906	Semáforos energizados
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1	Operação e fiscalização da CET implantada



4703	Tecnologia em Equipamentos de Controle de Tráfego - CFTV	6 Centrais de Trânsito em Área (CTA) e CFTV mantidas	Unidade
4704	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	403 Radares Operados	Unidade
4706	Sinalização Horizontal no Sistema Viário	350.000 Vias sinalizadas	M2
4707	Sinalização Vertical no Sistema Viário	40.000 Placas de sinalização implantadas	Unidade
4708	Sinalização de Faixa de Travessia Iluminada	360 Faixas de pedestres iluminadas	Unidade
6840	Contribuição ao FUNSET	100 Contribuição efetuada	Percentual
6841	Contribuição ao Estado - Multa CPTran	100 Contribuição Efetuada	Percentual
7137	Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	31 Ciclovias e ciclofaixas implantadas	Km

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1262 Melhoria da mobilidade urbana - Transporte público

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
1234 Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários	6.660 Equipamentos Implantados	Unidade
3701 Implantação de Corredores	69 Corredores de ônibus implantados	Km
3702 Requalificação de Corredores	22 Corredores requalificados	Km
3742 Metrô	- Capital investido	Percentual
3744 Monotrilho	25 Capital Investido	Percentual
3749 Implantação de Terminais de Ônibus Urbanos	3 Terminais urbanos implantados	Unidade
3750 Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	1 Terminais de ônibus requalificados/reformados/adequados	Unidade
3752 Implantação de Abrigos de Paradas de Ônibus	10 Abrigos e paradas de ônibus readequados	Percentual
Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo		
4651 Transporte S/A	1.998 Aposentados beneficiados	Unidade
4700 Gerenciamento de Transporte	1 Gerenciamento da SPTrans efetuado	Unidade
4701 Compensações Tarifárias/Renovação da Frota	2.900.000.000 Passageiros beneficiados	Unidade
4705 Transporte de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	466 Pessoas transportadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Programa: 1263 Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
5061 Contratação de Projetos Viários	25 Projetos viários concluídos	Percentual
5063 Construção de Passarelas para Pedestres	1 Passarelas construídas	Unidade
5064 Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	25 Pontes/pontilhões/viadutos construídos	Percentual
5066 Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares	25 Pavimentação de ruas e avenidas concluídas	Percentual
5081 Complexo Viário Jaraguá	50 Complexo Viário Jaraguá implantado	Percentual



5083	Intervenção no Sistema Viário Metropolitano - Convenio GESP	20	Projetos e obras concluídas	Percentual
5100	Obras de Emergência no Sistema Viário e Obras de Arte	100	Obras de emergência concluídas	Percentual
5175	Prolongamento Radial Leste	62	Prolongamento da Radial Leste concluído	Percentual
5176	Anel Viário Parque Guarapiranga	20	Anel Viário Pq Guarapiranga implantado	Percentual
5177	Duplicação da Estrada do M' Boi Mirim	20	Duplicação da estrada do M'Boi Mirim implantada	Percentual
5180	Construção de Túneis e Passagens Subterrâneas	10	Túneis e passagens subterrâneas construídas	Percentual
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	15	Pontes/pontilhões e viadutos recuperados	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa: 1270 Ações de economia sustentável

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
4709 Plano de Racionalização de Energia - LED	1.700 Semáforos com LEDs	Unidade
5607 Eficiência da Rede de Iluminação Pública - ERIP	34.442 Pontos de luz substituídos	Unidade
5611 Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo	1 Cabeamento subterrâneo implantado	Km
6129 Campanhas de educação ambiental e sustentabilidade urbana	2 Eventos realizados	Unidade
6655 Fomento a Compras Públicas Sustentáveis (CPS)	1 Campanhas realizadas	Unidade
6669 Educação Ambiental	5.851 Atividades de educação ambiental realizadas	Horas
7126 Implantação de Hortas Comunitárias	322 Hortas comunitárias implantadas e/ou mantidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Programa: 1280 Incentivo à cultura de paz

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
6131 Serviços de atendimento de conflito	1 Serviços de mediação de conflitos implantados	Unidade
7107 Instalação de Postos de Recolhimento de Armas de Fogo	1 Ações de parceria c/ Campanha de Desarmamento realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Serviços
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



Órgãos Participantes: Subprefeitura Sé
Fundo Municipal de Habitação

Programa: **1310 Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1237 Ação Centro BID - Fortalecimento Institucional do Município	1 Projetos elaborados		Unidade
Ação Centro BID - Transformação do Perfil Social e Econômico da Área	300 Trabalhadores capacitados		Unidade
1239	15 Obras de reurbanização concluídas		Percentual
5181 Ação Centro BID - Reurbanização da Praça Roosevelt	20 Requalif.R.do Gazômetro e V. Economizadora concluídas		Percentual
5183 Ação Centro BID - Requalificação de Espaços Urbanos			

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa: **1320 Incentivo à produção cultural e à interação criativa**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6351 Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03	1 Seleção de projetos/acompanhamento executados		Unidade
Subvenção ao Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	1 Museu de Arte subvencionado		Unidade
6355 Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo	1 Contribuição com à Fundação Bienal de São Paulo		Unidade
Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assist. Social - ANEAS	1 ANEAS subvencionada		Unidade
6357	2 Entidades Culturais subvencionadas		Unidade
6358 Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	1 Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos		Unidade
6359	1 Convênio com a Fundação efetuado		Unidade
6360 Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	1 Soc. Amigos da Cinemateca subvencionada		Unidade
6361 Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	1 Museu subvencionado		Unidade
6362 Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	1 Câmara Brasileira de Livros subvencionada		Unidade



6403	Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	2 Seleção de projetos realizados	Unidade
6422	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos da EMIA	29 Prestadores de Serviços da EMIA remunerados	Unidade
6424	Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	2 Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6426	Fomento ao Cinema	11 Editais de apoio a projetos de cinema realizados	Unidade
6427	Programa de Iniciação Artística nos CEU's	10 Programa de iniciação artística implantado	Unidade
6434	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	80 Prestadores de serviços remunerados	Unidade
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	38 Produção cultural e à interação criativa incentivados	Unidade
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	247 Telecentros atendidos e mantidos	Unidade
9307	Implantação e Reforma de Telecentros	50 Telecentro implantados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Programa: 1330 Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo	1 Recapeamento e outras obras realizadas	Unidade
2143	Realização do GP de Fórmula 1	1 Evento Grande Prêmio de Fórmula 1 realizado	Unidade
3501	Centro Olímpico Cidade Tiradentes	15 Centro Olímpico Cidade Tiradentes em funcionamento	Percentual
3502	Centro Olímpico da Zona Norte	2 Centro Olímpico Zona Norte em funcionamento	Percentual
3504	Reformas de Unidades Esportivas	3 Unidades Esportivas readequadas	Unidade
3505	Reforma do Centro Olímpico Ibirapuera	10 Centro Olímpico reformado	Percentual
3506	Reformas - Programa Clube Escola	10 Clubes Escola reformados	Unidade
3510	Implantação de Centros Olímpicos Regionais	4 Centros Olímpicos em funcionamento	Unidade
3511	Reformas de Equipamentos Esportivos	124 Equipamentos Esportivos reformados	Unidade
4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	44 Eventos e Promoções Esportivas realizados	Unidade
4502	Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME	57 Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	1 Programas Esportivos formatados	Unidade
4506	Virada Esportiva	1 Virada Esportiva realizada	Unidade
4510	Bolsa Auxílio para Desportistas Olímpicos	19 Bolsas concedidas	Unidade
4512	Operação e Manutenção do Programa Clube Escola	100 Clube Escola mantido	Unidade
4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	24 Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4550	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação-FMESP	2 Projetos esportivos, lazer e recreação concluídos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal

Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Fundo Municipal de Turismo

Programa: 1340 Afirmiação da cidade como referência mundial em eventos e turismo



AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1032 Construção de Barracões de Escolas de Samba	69 Barracões de Escolas de Samba construídos			Unidade
1034 Marca da Cidade de São Paulo	100 Imagem positiva da cidade divulgada			Percentual
1113 Convênio Ministério do Turismo	1 Convênio firmado			Unidade
Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	100 Eventos planejados, fiscalizados e executados			Percentual
Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	25 Eventos planejados, fiscalizados e executados			Percentual
2118 Participação no Carnaval Paulistano	1 Carnaval paulistano realizado		Produtos turísticos promovidos com foco no turismo de lazer e	Unidade
2122 Fundo Municipal de Turismo - FUTUR	31 cultural			Percentual
2183 Ações Estratégicas - São Paulo Turismo	25 Eventos especiais realizados			Percentual
2184 Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	1 Promoção e participação em feiras e eventos realizados			Unidade
5956 Construção de Centros Culturais	50 Centros Culturais de Itaquera e M Boi Mirim construídos			Percentual
6423 Virada Cultural	1 Virada Cultural realizada			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa:	1410 Estímulo ao emprego e à qualificação dos trabalhadores	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO					
8082 Aperfeiçoamento do Trabalhador	47.116 Trabalhadores capacitados				Unidade
8083 Bolsa-Trabalho	3.450 Bolsistas atendidos				Unidade
8084 Começar de Novo	248 Beneficiários atendidos				Unidade
8088 Operação Trabalho	2.034 Beneficiários atendidos				Unidade
8090 Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	1.559.844 Trabalhadores atendidos				Unidade
8096 Coordenação de Informação do Trabalho	1 Atlas do trabalho disponibilizado				Unidade
9052 Implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho	1 Centros de Apoio ao Trabalho Implementado				Unidade
9057 Profissionalização de Estudantes em Nível Técnico	2.050 Estudantes atendidos				Unidade
9058 Capacitação de Trabalhadores com Cursos à Distância	12.500 Trabalhadores com curso a distância - qualificados				Unidade
Qualificação e Capacitação de Trabalhadores com Cursos Presenciais					
9059 Presenciais	13.500 Trabalhadores Capacitados				Unidade
9060 Implantação de Centros de Apoio ao Trabalho Avançado	7 Centro de Apoio ao Trabalho Avançado Implementados				Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa:	1420 Incentivo ao empreendedorismo e ao ambiente de negócios			UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO		
8085 Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos - São Paulo	1.400	Empreendedores beneficiados		Unidade
9055 Conflia	5.250	Novos empreendedores atendidos		Unidade
9062 Implantação de Câmaras de Animação Econômica	3	Parcerias		Unidade
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Relações Internacionais			
Órgãos Participantes:	Secretaria Municipal de Relações Internacionais			
Programa:	1430 Atração de novos parceiros e investimentos internacionais			UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO		
8182 Promoção de Missões Internacionais	5	Missão Realizada		Unidade
9105 Participação em Feiras e Eventos de Caráter Internacional	4	Eventos participados		Unidade
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho			
Órgãos Participantes:	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Encargos Gerais do Município Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Subprefeitura Capela do Socorro Subprefeitura Parelheiros			
Programa:	1440 Priorização de áreas estratégicas para a criação de empregos e negócios			UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO		
1241 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Zona Oeste	40	Estudo e projeto urbanístico entregue		Percentual
1243 Desenvolvimento do Bairro Universitário	40	Estudo e projeto urbanístico desenvolvido		Percentual
2332 Conselho Gestor da APA Capivari/Monos	1	Conselho Gestor da APA Capivari Monos mantido		Unidade
2333 Programas Especiais FEHIDRO	1	Programas concluídos		Unidade
2354 Integração de Políticas Públicas Locais	130	Políticas públicas locais integradas		Unidade
7203 Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	6	Certificados concedidos		Unidade
9063 Criação de Parque Tecnológico na Zona Leste	1	Parque Tecnológico implantado		Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1450 Promoção do desenvolvimento econômico e social da Zona Leste

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1245 Desenvolvimento da Operação Urbana Rio Verde - Jacu	10 Estudos urbanísticos/impacto ambiental realizados		Percentual
1247 Desenvolvimento do Pólo Institucional de Itaquera	10 Estudos e projeto urbanístico realizados		Percentual
7204 Incentivos Fiscais para a Zona Leste	5 Certificados concedidos		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaiianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba



Órgãos Participantes:
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1460 Aprimoramento da infraestrutura urbana	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA		
1137	Recapreamento Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Reestruturação das Usinas	1.100.000	Vias recapeadas	M2
1142		1	Usinas de Asfalto reformadas e reestruturadas	Unidade
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	20	Calçadas reformadas	Km
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	130	Calçadas reformadas	Km
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	188	Distritos melhorados e urbanizados	Unidade
1174	Pavimentação de Vias	133	Equipamentos construídos, ampliados e reformados	Unidade
1192	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	20	Vias pavimentadas	Km
1193	Recuperação da Avenida Paulista e Entorno	313	Obras e Serviços em Áreas de Risco Realizados	Unidade
1195	Desenvolvimento de Novos Pólos de Atração Urbana para Transformação de Áreas	1	Avenida Paulista e entorno recuperados	Unidade
1248	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP		Plano urbanístico, ambiental e de execução para áreas selecionadas entregues	Unidade
1249	Manutenção da Avenida Paulista e Entorno	30	SIGSP aperfeiçoado	Percentual
2305	Locação de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	1	Avenida Paulista e entorno mantidos	Unidade
2323	Operação e Manutenção das Usinas	759.223	Veículos pesados, máquinas e equipamentos locados	Horas
2335	Manutenção de Vias, Logradouros e Áreas Públicas	1	Usinas de Asfalto mantidas	Unidade
2341	Manutenção de Túneis e Passagens Subterrâneas	2.090.311	Buracos tapados	Unidade
2360	Estudos e Projetos Urbanos	29	Túneis e passagens subterrâneas mantidos	Unidade
2552	Revitalização do Parque D. Pedro II	1	Estudos e projetos realizados	Unidade
5186	Realiz. de Proj. de Recup.de Fachadas Históricas na Área Central de SP	25	Revitalização do Parque D Pedro II concluída	Percentual
6807	Desenvolvimento de Estudos Urbanísticos no Entorno da Rede de Trilhos	63	Fachadas históricas na área central recuperadas	Unidade
9130	Desenvolvimento de Instrumentos de Política Urbana	1	Estudos e projetos urbanísticos desenvolvidos	Unidade
9132		1	Estudos e análises realizados	Unidade

Órgão Responsável:
Órgãos Participantes:
 Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

Programa:	1510 Agilidade nos processos internos	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA		
1133	Implantação do Monitoramento dos Serviços de Zeladoria da Cidade nas S	20	Serviços de zeladoria nas subprefeituras monitorados	Percentual



1381	Processo Eletrônico - E-Processo				
1386	Gestão de Convênios - Cadastro Único 3º Setor				Percentual
2756	Central de Atendimento Telefônico da Cidade de São Paulo				Percentual
	Sistema Central de Rec. Humanos, Logística, Suprimentos e				Percentual
2757	Patrimônio				Unidade
3850	Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais				Percentual
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP				Percentual
8261	Manutenção da Central de Atendimento ao Município				Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1520 Eficiência e transparéncia na gestão dos recursos	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	AÇÃO				
	1235 Aperfeiçoamento da Base de Dados Socioeconômicos			20 Base de dados socioeconômicos atualizada	Percentual
	1388 Gerenciamento Eletrônico de Fiscalização - SGF			30 Sistema implantado	Percentual
	1390 Moradia Econômica - Projetos Pré-Aprovados			10 Sistema implantado-disponibilizado na internet	Percentual
	1391 Programa de Olho na Via			10 Programa implantado	Percentual
	1392 Indicadores de Desempenho e Resultado da Gestão			30 Sistema de indicadores implantado	Percentual
	1394 Sistema de Licença de Construção - SLC			20 Novas versões implantadas	Percentual
	Assessoria p/ Operação e Manutenção de Indicadores de				
	2140 Gestão Municipal			100 Indicadores da Gestão Municipal mantidos	Percentual
	2358 Praças de Atendimento ao Cidadão			31 Praças de Atendimento mantidas	Unidade
	2572 Manutenção do Sistema Municipal de Informações			1 Sistema Municipal de Informações mantido	Unidade
	9131 Implantação do Sistema de Zoneamento da Cidade - SisZon			30 Base de dados do zoneamento desenvolvida	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças

Programa:	1530 Qualidade da receita e da despesa	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	AÇÃO				
	1233 Atualização do Sistema Central de Planejamento			40 Sistema atualizado	Percentual
	2553 Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação			1 Receitas e despesas gerenciadas	Unidade
	3006 Expansão da Nota Fiscal Eletrônica - NFE			450.000 Contribuintes utilizando Nota Fiscal Eletrônica	Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa:	1540 Capacitação do funcionalismo	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	4.380	Servidores capacitados
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	30	Projetos de educação permanente implementados
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	25	Gestores, trabalhadores sociais e servidores qualificados
2751	Capacitação de Servidores	20.000	Servidores capacitados
2752	Educação a Distância - Servidores Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal da	3.000	Servidores treinados
3853	PGM Apóio ao Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de	30	Alunos capacitados
4815	Procurador	49	Integrantes da carreira de Procurador capacitados
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização		
Órgãos Participantes:	Autarquia Hospitalar Municipal Hospital do Servidor Público Municipal Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Câmara Municipal Tribunal de Contas Secretaria do Governo Municipal Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Habitação Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Secretaria Municipal de Transportes Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras Secretaria Municipal de Serviços Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Encargos Gerais do Município Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho Secretaria Municipal de Relações Internacionais Ouvidoria Geral do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Participação e Parceria Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		



Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaiianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa:	2610 Suporte administrativo	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO				
1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	10	Edificação construída	Percentual
1001	Reforma de Edificações - SGM	20	Edificação reformada e ampliada	Percentual
1031	Reforma do Edifício Matarazzo	1	Sede de SGM reformada	Unidade
1100	Construção de Instalações da SMSU	1	Edifício Matarazzo reformado	Unidade
1101	Reforma das Instalações da SMSU	2	Instalações construídas	Unidade
1102	Reforma das Juntas do Serviço Militar	11	Unidades reformadas	Unidade
1139	Reforma das Juntas do Serviço Militar	7	Juntas do Serviço Militar reformadas	Unidade
1385	Consolidação da Legislação	20	Legislação consolidada	Percentual
1400	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1	Unid. administrativas reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade



1401	Construção de Própios Municipais	1 Unid. administrativas construídas com acessibilidade	Unidade
2100	Administração do Gabinete do Prefeito	1 Gabinete do Prefeito mantido	Unidade
2104	Administração do Gabinete do Vice-Prefeito	1 Gabinete da Vice-Prefeita mantido	Unidade
2125	Administração da Secretaria Executiva de Comunicação	1 SECOM mantida	Unidade
2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	1 Secretaria do Governo Municipal mantida	Unidade
2159	Administração do Edifício Matarazzo	1 Edifício Matarazzo mantido	Unidade
	Administração da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU		
2191	SMSU	1 SMDU mantida	Unidade
2300	Administração da Supervisão Geral de Operações	1 Supervisão Geral de Operações administrada	Unidade
	Administração da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		
2304	Subprefeituras	1 Secretaria administrada	Unidade
2334	Administração da Superintendência das Usinas de Asfalto	1 Superint. das Usinas de Asfalto administrada	Unidade
2336	Conservação de Imóveis Próprios e Locados das Subprefeituras	146 Imóveis próprios e locados conservados	Unidade
2353	Conservação de Imóveis Próprios e Locados da SMSP	3 Imóveis próprios e locados conservados	Unidade
2365	Administração da Subprefeitura	86 Subprefeitura mantida	Unidade
2369	Operação e Manutenção das Juntas do Serviço Militar	22 Juntas do Serviço Militar mantidas	Unidade
2550	Administração da Secretaria Municipal de Planejamento	1 Unidades administradas	Unidade
	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
2571	Urbano	1 SMDU mantida	Unidade
2600	Administração da Secretaria Municipal de Habitação	100 SEHAB mantida	Percentual
2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão	5 Unidades administradas	Unidade
2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	100 Unid. administrativas centrais operadas e mantidas	Percentual
2803	Administração do Conselho Municipal de Educação	1 CME mantido e operado	Unidade
2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	13 DREs mantidas e operadas	Unidade
3000	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências da SF	5 Unidades atendidas	Unidade
3207	Aquisição e Reforma - Edifício Othon Palace	20	
3851	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências da SNJ	28 Reformas/modernização das unidades realizadas	Percentual
4000	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	5 Unidades atendidas	Unidade
4002	Postagem de Avisos e Cobrança de Tributos	5 Unidades atendidas	Unidade
4100	Coordenação e Administração Geral	100 Unidades mantidas	Percentual
	Operação e Manutenção do Departamento Técnico de Transportes		
4102	Transportes	1 Depto. técnico de transportes operado/mantido	Unidade
	Administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		
4500	Recreação	5 Unidade administrada	Unidade
4655	Administração da Secretaria Municipal de Transportes	4 Unidades Administradas	Unidade
4800	Administração da Secretaria dos Negócios Jurídicos	1 Unidade administrada	Unidade
4814	Administração da Procuradoria Geral do Município	1 Unidade administrada	Unidade
4817	Processamento de Feitos	100 Defesas de interesse do Município realizadas	Percentual
4900	Administração da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras	1 SIURB administrada	Unidade
6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	1 SES administrada	Unidade
	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
6165	Desenvolvimento Social	1 Gabinete de SMADS mantido	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Centro Oeste mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Leste mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Norte mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Sudeste mantida	Unidade



6175	Administração CAS	1 CAS Sul mantida	Unidade
6350	Administração da Secretaria Municipal de Cultura Operação e Manutenção do Departamento de Expansão Cultural	3 Atividades da SMC executadas	Unidade
6420		15 Atividades executadas	Unidade
6431	Operação e Manutenção do Departamento do Teatro Municipal Administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio	2 Atividades do Teatro Municipal executadas	Unidade
6650	Ambiente	299 Unidades da SVMA e do FEMA administradas	Unidade
6806	Reembolso a Entidades Cedentes	100 Reembolsos a entidades efetuados Bolsas auxílio para servidores dos níveis superior e médio concedidas	Percentual
6813	Concessão de Bolsas Auxílio - Níveis Superior e Médio	9.576 concedidas	Unidade
6820	Servidores Comissionados em outras Entidades	100 Servidores comissionados pagos	Percentual
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	100 Contribuição efetuada	Percentual
7501	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências do IPREM	1 Elevador instalado	Unidade
8080	Administração da Secretaria Municipal do Trabalho Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5 Unidades de SMTrab mantidas	Unidade
8180		1 SMRI mantida	Unidade
8260	Administração da Ouvidoria Geral do Município Administração da Secretaria Municipal de Participação e Parceria	1 Ouvidoria Geral mantida	Unidade
8400	Parceria Adm. da Secretaria Municipal da Pessoa c/Deficiência e Mobilidade Reduzida	1 SMPP mantida	Unidade
8421		1 SMPED mantida	Unidade
8658	Administração da Autarquia	100 Atividades do RPPS mantidas	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes:
Autarquia Hospitalar Municipal
Hospital do Servidor Público Municipal
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Câmara Municipal
Tribunal de Contas
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Serviços
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho



Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Ouvidoria Geral do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaiianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa: 2620 Sistema de informação e processamento de dados

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1131 Implantação de Monitoramento Eletrônico dos Piscinões Implantação do PMAT - Prog Mod da Adm Tribut e da Gestão	1 Monitoramento eletrônico dos Piscinões implantado		Unidade
1383 Set Soc Bas Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de	29 Conjunto de sistemas implantado		Unidade
2170 Informática e Comunicação	100 Bens e serviços adquiridos/mantidos		Percentual



2325	Informatização da Fiscalização e de Outros Serviços Urbanos	Subprefeituras com fiscalização e outros serviços informatizados	Unidade
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	25 Conjunto de sistemas Implantado	Percentual
8654	Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática	100 Infra-estrutura de informática mantida	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 2110 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Reforma e Ampliação de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	1451	1 EMEFMs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	2865	8 EMEFMs operadas e mantidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Programa: 2120 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Profissional

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Op. e Manut. dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento-CMCT	1880	1 Equipamentos de saúde readequados	Unidade
Administração da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	2860	2 CMCTs operados e mantidos	Unidade
Operação e Manutenção do Ensino Profissional	2880	1 Fundação Paulistana Administrada	Unidade
Operação e Manutenção de classes de ensino técnico descentralizadas do CEETEPS nos Centros Educacionais Unificados	2881	1 Escola de ensino profissional atendidas	Unidade
	6135	CEUs com classes descentralizadas de ensino técnico do CEETEPS operados e mantidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Encargos Gerais do Município

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Programa: 2130 Defesa Civil - Prevenção e Emergência

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	2112	1 COMDEC administrada	Unidade
Monitoramento de Operações e Emergências da Cidade	2356	1 Central de monitoramento mantida	Unidade
Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	5601	11 Postos construídos ou reformados	Unidade
Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	6853	45 Postos mantidos	Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Serviço Funerário do Município de São Paulo
Encargos Gerais do Município

Programa: 2140 Serviço Funerário

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6854 Reembolso ao Serviço Funerário	2.857 Despesas com funerais dos doadores de órgãos reembolsadas	Unidade	
7502 Reforma e Ampliação de Cemitérios	7 Cemitérios reformados e ampliados	Unidade	
8851 Administração da Autarquia	1 Autarquia administrada	Unidade	
8856 Operação e Manutenção do Crematório	1 Crematório operacionalizado	Unidade	
8857 Operação e Manutenção de Cemitérios	22 Cemitérios municipais mantidos	Unidade	
8858 Operação e Manutenção de Velórios	18 Velórios municipais mantidos	Unidade	
8859 Fundo de Manutenção e Melhoria	1 Fundo de manutenção e melhoria administrado	Unidade	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Penha
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Guaiianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

Programa: 2210 Gerenciamento do sistema de abastecimento

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Op. e Manut. do Conselho Municipal Seg. Alimentar e			
2301 Nutricional	1 CMSAN mantido	Unidade	
2303 Programas Municipais de Abastecimento	5 Programas gerenciados	Unidade	
6521 Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento	19 Unidades de Abastecimento mantidas	Unidade	
7000 Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	1 Unidades de Abastecimento ampliadas/reformadas	Unidade	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Cultura
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural



Órgãos Participantes: Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 2310 Patrimônio histórico, artístico e arqueológico

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5973 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Praça das Artes	30 Praça das Artes Construída		Percentual
5977 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itororó	50 Vila Itororó recuperada		Percentual
5989 Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus	9 Imóveis históricos e museus restaurados/reformados		Unidade
5991 Restauração do Edifício Sampaio Moreira	40 Edifício Sampaio Moreira restaurado		Percentual
5992 Restauração do Edifício Ramos de Azevedo	20 Edifício Ramos de Azevedo restaurado		Percentual
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental			
5993 Paulistano-FUNCAP	1 Imóveis e monumentos restaurados		Unidade
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural-			
5994 FUNPATRI	1 Imóveis de interesse histórico restaurados		Unidade
6409 Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	10 Ações de preservação efetuadas		Unidade
Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio			
6410 Histórico	2 Atividades do Depto de Patrimônio Histórico executadas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Penha
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Programa: 2320 Promoção de atividades culturais

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5961 Ônibus-Biblioteca	12 Ônibus biblioteca em circulação		Unidade
5962 Construção da Praça do Circo	20 Praça do Circo Construída		Percentual
5964 Reforma e Ampliação de Teatros	10 Teatros reformados e ampliados		Percentual



	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos e Centros		
5970	Culturais	Unidade	
5995	Reforma e Ampliação do Centro Cultural São Paulo	Percentual	
5999	Construção de Teatros	Percentual	
6352	Operação e Manutenção de Casas de Cultura	Unidade	
6365	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC	Unidade	
6367	Realização de Atividades de Expansão Cultural	Unidade	
	Realização de Atividades da Coordenadoria do Sistema		
6384	Municipal de Bibliotecas	Unidade	
6385	Bibliotecas dos CEU's	Unidade	
	Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio		
6386	São Paulo	Unidade	
6387	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	Unidade	
6389	Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas	Unidade	
6414	Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	Unidade	
6415	Realização de Atividades do Centro Cultural São Paulo	Unidade	
6421	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	Unidade	
6425	Quebradas Culturais e Piano Na Praça	Unidade	
6430	Fundação do Teatro Municipal	Unidade	
6432	Realização de Atividades do Teatro Municipal	Unidade	
6433	Realização de Atividades do Centro Cultural da Juventude	Unidade	
	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos		
6435	Estáveis	Unidade	
6436	Bolsistas da Orquestra Experimental de Repertório	Unidade	
6437	Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	Unidade	
6439	Primeiras Obras	Unidade	

Órgão Responsável: Camara Municipal
Órgãos Participantes: Camara Municipal

Programa: 2710 Processo Legislativo

AÇÃO

- 2000 Administração da Câmara Municipal de São Paulo
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo
- FECAM

META 2013

PPA

14 Unidades administradas

PRODUTO

14 Unidades administradas

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade



Órgão Responsável: Tribunal de Contas
Órgãos Participantes: Tribunal de Contas

Programa: 2810 Controle Externo

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2050 Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1 Unidade administrada		Unidade
Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho			

Programa: 2910 Ilé de France

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Ilé de France - Construção de Centro Cultural na Cidade 5972 Tiradentes	10 Centro Cultural - Cidade Tiradentes construído		Percentual
Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal Órgãos Participantes: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Câmara Municipal Tribunal de Contas Secretaria do Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Encargos Gerais do Município			

Programa: 2920 Divulgação Oficial

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2003 Câmara Municipal - Comunicação 2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais 2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais 2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais 2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais 6816 Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo 8052 Publicações de Interesse do Município	100 População informada 100 Publicações efetuadas 10 Publicações efetuadas 100 Atos da Administração publicizados 100 Informações do Poder Executivo Municipal divulgadas 100 Exemplar impresso e disponibilizado na web 100 Informações de interesse do município publicizadas		Percentual Percentual Unidade Percentual Percentual Percentual Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho



Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Programa: 2930 Projeto de Inclusão Social Urbana - Nós do Centro/União Européia

AÇÃO

- 8094 Bolsa-Trabalho - UE
9306 Reabilitação Social no Centro - UE

META 2013

PPA

- 222 Bolsistas atendidos
400 Pessoas atendidas

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA
Unidade
Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Órgãos Participantes: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Encargos Gerais do Município

Programa: 2940 Previdência dos servidores

AÇÃO

- 6821 Obrigações e Contribuições Patronais
8657 Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência
8660 Aposentadorias e Pensões

META 2013

PPA

- 100 Obrigação patronal recolhida
100 Manter a Autarquia com os pagamentos efetuados
100 Aposentados e pensionistas atendidos

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA
Percentual
Percentual
Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município

Programa: 2950 Benefícios a servidores

AÇÃO

- 6815 Aposentados Comissionados
6822 Benefícios a Servidores Ativos
6826 Auxílio Funeral

META 2013

PPA

- 100 Benefícios a aposentados comissionados concedidos
100 Benefícios a servidores ativos concedidos
24.521 Beneficiários atendidos

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA
Percentual
Percentual
Unidade

ANEXO II

RISCOS FISCAIS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

RISCOS FISCAIS

Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

1. Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.
2. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam o estoque de precatórios e, prejudicam o resultado nominal do exercício.
3. Já, o contexto econômico afeta as previsões de receitas e despesas, como as metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico influenciam a efetivação das receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.
4. Nesse sentido, merecem destaque os riscos associados à elevação das taxas de inflação captadas pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Interna), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em patamares superiores aos previstos nesta lei. Como esse índice atualiza monetariamente cerca de 85% do estoque da Dívida Municipal, um aumento incisivo nos preços capturados por esse indicador – que possui alta correlação com os preços das *commodities* e com produtos sensíveis à variação no câmbio – aumenta o saldo devedor. Embora com baixa probabilidade, outro fator de risco é a desvalorização do Real frente ao Dólar.

5. Finalmente, cabe ressaltar que alguns recentes eventos, como a queda de consumo por conta do endividamento e o arrefecimento da produção industrial verificada nos últimos 12 meses, sinalizando contração da atividade econômica, intensificam as incertezas relacionadas ao crescimento econômico local para o presente exercício. Dessa forma, o que se vislumbra no momento é um cenário frágil, exigindo da Administração ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura de São Paulo.

ANEXO III

METAS FISCAIS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

Especificação	2013	2014	2015
Receita Total	39.446.889	42.174.061	45.002.037
Receitas Primárias (I)	38.701.240	41.423.278	44.277.096
Despesa Total	39.446.889	42.174.061	45.002.037
Despesas Primárias (II)	37.357.532	39.664.000	42.223.099
Resultado Primário (I – II)	1.343.708	1.759.278	2.053.997
Resultado Nominal	4.742.487	4.658.905	4.819.275
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366

METAS ANUAIS EM VALORES CONSTANTES

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

Especificação	2013	2014	2015
Receita Total	37.415.242	38.042.753	38.682.775
Receitas Primárias (I)	36.707.996	37.365.515	38.059.632
Despesa Total	37.415.242	38.042.753	38.682.775
Despesas Primárias (II)	35.433.494	35.778.574	36.294.060
Resultado Primário (I – II)	1.274.503	1.586.942	1.765.571
Resultado Nominal	4.498.233	4.202.526	4.142.544
Dívida Pública Consolidada	69.025.422	70.011.989	71.037.708
Dívida Consolidada Líquida	65.493.546	66.480.046	67.486.181
Dívida Fiscal Líquida	65.158.101	66.169.336	67.196.990

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão, Finanças e Consultoria Técnica de Economia e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

	<i>R\$ mil correntes</i>		
Receitas	2013	2014	2015
Receita Total	39.446.889	42.174.061	45.002.037
Receitas Correntes	38.949.198	42.502.014	46.215.999
Receita Tributária	18.378.855	20.154.141	21.897.204
Receita de Contribuições	2.800.106	3.102.816	3.368.847
Receita Patrimonial	631.608	692.774	758.390
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	445.160	488.183	534.388
Transferências Correntes	14.560.521	15.821.963	17.180.769
Outras Receitas Correntes	2.132.949	2.242.137	2.476.401
Deduções de Transferências Correntes	-1.851.326	-2.003.205	-2.165.994
Receitas de Capital	2.349.017	1.675.252	952.032
Operações de Crédito	37.156	55.014	17.734
Alienações de Bens	120.533	50.536	540
Amortizações de Empréstimos	24.401	26.758	29.286
Transferências de Capital	676.479	607.254	553.577
Outras Receitas de Capital	1.490.448	935.690	350.895
Despesas	2013	2014	2015
Despesa Total	39.446.889	42.174.061	45.002.037
Despesas Correntes	33.937.141	36.111.625	38.433.452
Pessoal e Encargos	11.783.505	13.086.628	13.904.929
Juros e Encargos da Dívida	2.693.628	2.716.232	2.744.658
Outras Despesas Correntes	19.460.008	20.308.765	21.783.866
Despesas de Capital	5.508.749	6.061.436	6.567.585
Investimentos	4.036.426	4.187.757	4.447.756
Inversões Financeiras	76.594	79.850	85.549
Amortizações da Dívida	1.395.729	1.793.829	2.034.280
Reserva de Contingência	1.000	1.000	1.000

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão, Finanças e Consultoria Técnica de Economia e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

	R\$ mil correntes		
Receitas	2013	2014	2015
+ Receitas Correntes *	37.097.872	40.498.809	44.050.005
(-) Aplicações Financeiras	-563.559	-618.475	-677.381
Receitas Primárias Correntes (A)	36.534.313	39.880.334	43.372.624
+ Receitas de Capital	2.349.017	1.675.252	952.032
(-) Operações de Crédito	-37.156	-55.014	-17.734
(-) Alienações de Bens	-120.533	-50.536	-540
(-) Amortização de Empréstimos	-24.401	-26.758	-29.286
Receitas Primárias de Capital (B)	2.166.927	1.542.944	904.472
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	38.701.240	41.423.278	44.277.096
Despesas	2013	2014	2015
+ Despesas Correntes	33.937.141	36.111.625	38.433.452
(-) Juros e Encargos da Dívida	-2.693.628	-2.716.232	-2.744.658
Despesas Primárias Correntes (C)	31.243.513	33.395.393	35.688.794
+ Despesas de Capital	5.508.749	6.061.436	6.567.585
(-) Amortização da Dívida	-1.395.729	-1.793.829	-2.034.280
Despesas Primárias de Capital (D)	4.113.020	4.267.607	4.533.305
Reserva de Contingência (E)	1.000	1.000	1.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)	2.000.000	2.000.000	2.000.000
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E) + (F)	37.357.532	39.664.000	42.223.099
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	1.343.708	1.759.278	2.053.997

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão, Finanças e Consultoria Técnica de Economia e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

(*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2013	2014	2015
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Deduções	3.723.657	3.915.499	4.131.708
Ativo Disponível	3.290.281	3.499.799	3.733.836
Haveres Financeiros	776.586	776.586	776.586
(-) Restos a Pagar Processados	(343.211)	(360.887)	(378.714)
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799
Receita Privatizações	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	(353.660)	(344.453)	(336.433)
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366
Resultado Nominal	4.742.487	4.658.905	4.819.275

FONTES: Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

As receitas para os exercícios de 2013 a 2015 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2012, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram acolhidas as informações das unidades orçamentárias quanto à expectativa de entrada de recursos, especialmente aqueles advindos de transferências e convênios.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 16/03/2012, exceto para efeito da estimativa de arrecadação da Receita Tributária, na qual foi utilizada a posição de 01/06/2012 para os indicadores 'PIB Total' e 'IPCA – anual'). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

LDO 2013 - Hipóteses Macroeconômicas	2013	2014	2015
PIB TOTAL (*):	4,2%	4,3%	4,3%
PIB SERVIÇOS (*):	4,2%	4,3%	4,4%
SELIC FIM DE PERÍODO (*):	10,1%	9,7%	9,5%
SELIC MÉDIA (*):	9,9%	9,7%	9,5%
TJLP MÉDIA:	6,0%	6,0%	6,0%
IPCA - anual (*):	5,4%	5,2%	4,9%
IGP-DI - anual (*):	4,9%	4,8%	4,7%
INPC - anual (*):	5,0%	4,8%	4,6%
IPC-FIPE - anual (*)	4,9%	4,6%	4,6%
Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):	1,78	1,82	1,85
Cotação média do dólar em R\$ (*):	1,77	1,80	1,83
Cotação do euro fim do período em R\$:	2,34	2,39	2,43
Cotação média do euro em R\$:	2,33	2,37	2,41
Variação do Índice de Partic. do Município:	0,0%	0,0%	0,0%
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:	1,5%	1,5%	1,5%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:	0,0%	0,0%	0,0%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:	25,0%	25,0%	25,0%
Inadimplência Imposto Predial:	14,5%	14,5%	14,5%
Imposto Predial Pagamento à Vista:	26,0%	26,0%	26,0%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:	17,5%	17,5%	17,5%
Desconto para IPTU à Vista:	6,0%	6,0%	6,0%
Crescimento do número de veículos licenciados	2,86%	2,86%	2,86%

(*) Fonte: FOCUS SÉRIES - BACEN - posição de 16/03/2012

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU – receita que se ajusta pela inflação passada, foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para exercício em curso, e a expansão do cadastro da ordem de 1,5%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

ISS – imposto que reflete o nível de atividade econômica - a estimativa da receita considerou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – Serviços, além da taxa média de inflação prevista.

ITBI – foram utilizados na projeção da receita parâmetros de crescimento do PIB e a taxa de inflação.

Taxas – de forma geral, adotou-se a inflação prevista em cada ano para a estimativa da receita.

Receita de Contribuições – Compreende a Receita proveniente da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. A receita estimada considerou a arrecadação prevista para 2012, acrescida da variação do crescimento do cadastro da ordem de 1,5%.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas considerou o fluxo de caixa para cada exercício e a taxa média de juros estimada para os próximos anos.

Receita de Serviços – compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria da Saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

FPM – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.

ICMS – assim como para o FPM, a estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de atividade econômica bem como a inflação média prevista.

IPVA – além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita considerou-se ainda a expansão do número de veículos licenciados na Cidade, da ordem de 2,86%.

FUNDEB – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

Demais transferências – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

Outras Receitas Correntes – As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da dívida e, para o PPI as adesões dos contribuintes aos programas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Operações de Crédito – referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

Alienações de Bens – compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos das autorizações legais.

Transferências de Capital - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A projeção das despesas para o triênio 2013 – 2015, como não podia deixar de ser, partiu das despesas obrigatórias e incomprimíveis, ou seja, pessoal e os decorrentes encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios e este procedimento se justifica, ainda, pelos seguintes motivos:

- A despesa de pessoal reflete a ampliação dos serviços municipais, fundamentalmente, para a Rede Municipal de Ensino e Ações e Serviços de Saúde, necessária para o atendimento da demanda. A despesa total com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

pessoal, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, representa 33,86% da Receita Corrente Líquida;

- O descumprimento do compromisso de pagamento da Dívida Pública pode acarretar diversas sanções ao Município, prejudicando-o ainda mais, pelo qual, por iniciativa desta Administração, garante-se o pagamento e, concomitantemente, se busca junto ao Governo Federal condições apropriadas no trato deste assunto, para um Município com características de Estado. Para o exercício em curso a despesa projetada é cerca de R\$ 3,750 bilhões, próximo do montante de recursos que é possível dimensionar para o grupo de despesa com investimentos;
- Quanto aos Precatórios, esta Administração em atitude pioneira estabeleceu por força do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, nova referência para o cálculo do montante a ser depositado judicialmente, de 1,5% para 2,55% da Receita Corrente Líquida.

O saldo resultante da receita projetada, após considerarmos tais despesas, foi dimensionado para as outras despesas correntes, que basicamente se referem às despesas de natureza continuada que correspondem às atividades instituídas por meio de serviços públicos e administrativos desta municipalidade e, após, às prioridades com investimentos, incluindo as inversões financeiras identificadas, basicamente, nas metas previstas para 2013 no Plano Plurianual - PPA.

Ressaltamos, ainda, que a gestão da despesa tem se caracterizado por atitudes de responsabilidade fiscal e, em especial, quando assume compromissos, respeito às metas fiscais estabelecidas e aos compromissos herdados de Administrações anteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total Consolidada arrecadada no exercício de 2011 atingiu R\$ 32,086 bilhões, apresentando crescimento nominal de 7,0% quando comparada ao ano anterior. Na Administração Direta, a Receita alcançou R\$ 29,956 bilhões, superando em R\$ 1,824 bilhão a arrecadação do exercício de 2010, com variação nominal de 6,5%.

A arrecadação tributária municipal, responsável por R\$ 15,020 bilhões, atingiu variação nominal positiva de 13%, quando comparada com o exercício anterior. Essa receita representa 50% da Receita total da Administração Direta.

A reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2011, para débitos tributários cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2009, apresentou a excelente arrecadação de R\$ 0,5 bilhão.

A solidez da receita dos tributos deve-se principalmente à intensificação e consolidação de ações da fiscalização tributária ocorridas em 2011 e anos anteriores. Para garantir o desempenho favorável da arrecadação destacamos as principais medidas de ajuste fiscal em 2011:

1. Reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI para débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2009;
2. Instituição do Programa Nota Fiscal Paulistana, com sorteios mensais aos consumidores de serviços que solicitarem a nota fiscal;
3. Emissão da Nota Fiscal por meio de smartphones.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

4. Utilização de "call center" ativo para lembrança aos contribuintes das datas de vencimento de seus tributos;
5. Extinção de todas as obrigações acessórias com a instituição da Nota Fiscal do Tomador de Serviço;
6. Agilização dos processos de Compensação Previdenciária pelo INSS, nos processos relativos à aposentadoria dos servidores municipais;
7. Ampliação da utilização do sistema de pregão eletrônico nas compras municipais;
8. Intensificação do processo de cobrança de multas de posturas municipais e multas ambientais;
9. Ações para melhoria e ampliação da arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
10. Implantação de sistemática de cobrança de multas de trânsito, incluindo inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
11. Aprimoramento da gestão de Depósitos Judiciais;
12. Revisão dos procedimentos de classificação e cobrança dos serviços prestados pela Autarquia Hospitalar Municipal, ao Sistema Único de Saúde – SUS;
13. Manutenção das tratativas junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

A Despesa Consolidada Total foi de R\$ 31,980 bilhões, equivalente a 89% da despesa autorizada, para acompanhar a efetiva realização da receita e garantir, assim, o equilíbrio fiscal. Ressaltamos, ainda, que a execução da despesa superou em mais de 11% a despesa realizada no exercício anterior.

O permanente monitoramento da arrecadação municipal, aliado ao contingenciamento de recursos orçamentários objetivando a adequação das despesas ao comportamento da receita permitiu o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2011.

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES
Art. 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar 101/2000

Especificação	Meta Prevista 2011 (a)	Meta Realizada 2011 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.509.711	32.086.229	1.576.518	5,17
Receitas Primárias (I)	29.827.746	31.393.070	1.565.324	5,25
Despesa Total	30.509.711	31.980.229	1.470.518	4,82
Despesas Primárias (II)	28.966.425	28.472.900	-493.525	-1,70
Resultado Primário (I-II)	861.321	2.920.170	2.058.849	239,03
Resultado Nominal	7.187.008	3.705.180	-3.481.828	-48,45
Dívida Pública Consolidada	56.627.462	63.595.201	6.967.739	12,30
Dívida Consolidada Líquida	53.796.341	58.145.662	4.349.321	8,08

O Resultado Primário obtido de R\$ 2,920 bilhões foi superior à meta estabelecida e R\$ 861,3 milhões.

No que se refere ao Resultado Nominal, o montante da Dívida Fiscal Líquida em 2010 era de R\$ 54,076 bilhões e atingiu R\$ 57,781 bilhões em 2011. Foram R\$3,705 bilhões de acréscimo no período, para a meta estabelecida de R\$ 7,187 bilhões.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Importante lembrar que em se tratando do Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União – MP 2185-35, apesar dos pagamentos efetuados rigorosamente em dia, os juros de 9% ao ano, correção monetária indexada ao IGP-DI e a incorporação de juros ao saldo devedor, corroboraram decisivamente para a elevação da Dívida Consolidada. A Administração com o objetivo de equacionar o endividamento municipal continua negociando junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.

Vale ressaltar, por intermédio do demonstrativo abaixo, a evolução dos referidos resultados.

Evolução do Resultado Primário

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	914,0	1.534,6	620,6
2002	1.113,3	877,0	(236,3)
2003	1.044,0	454,8	(589,2)
2004	861,5	611,5	(250,0)
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,5
2008	704,3	720,5	16,3
2009	406,5	1.457,1	1.050,6
2010	524,3	2.857,4	2.333,1
2011	861,3	2.920,2	2.058,9

Evolução do Resultado Nominal

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	0,0	2.491,5	2.491,5
2002	207,7	6.405,8	6.198,1
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	(318,8)	(454,1)
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
2007	2.774,6	2.285,0	(489,6)
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)
2010	4.631,1	8.904,1	4.273,0
2011	7.187,0	3.705,2	(3.481,8)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2010	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14
Receita Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	39.446.889	10,3%	42.174.061	6,9%	45.002.037	6,7%
Receitas Primárias (I)	27.180.422	29.827.746	9,7%	34.786.912	16,6%	38.701.240	11,3%	41.423.278	7,0%	44.277.096	6,9%
Despesa Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	39.446.889	10,3%	42.174.061	6,9%	45.002.037	6,7%
Despesas Primárias (II)	26.656.110	28.966.425	8,7%	33.844.643	16,8%	37.357.532	10,4%	39.664.000	6,2%	42.223.099	6,5%
Resultado Primário (I-II)	524.312	861.321	64,3%	942.269	9,4%	1.343.708	42,6%	1.759.278	30,9%	2.053.997	16,8%
Resultado Nominal	4.631.081	7.187.008	55,2%	6.172.509	-14,1%	4.742.487	-23,2%	4.658.905	-1,8%	4.819.275	3,4%
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	56.627.462	3,3%	67.773.798	19,7%	72.773.503	7,4%	77.615.042	6,7%	82.642.507	6,5%
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	54.136.682	5,3%	64.312.282	18,8%	69.049.846	7,4%	73.699.543	6,7%	78.510.799	6,5%
Dívida Fiscal Líquida	51.017.012	53.796.341	5,4%	63.953.699	18,9%	68.696.186	7,4%	73.355.091	6,8%	78.174.366	6,6%

R\$ mil constantes

Especificação	2010	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14
Receita Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	37.415.242	4,6%	38.042.753	1,7%	38.682.775	1,7%
Receitas Primárias (I)	30.472.664	31.399.668	3,0%	34.786.912	10,8%	36.707.996	5,5%	37.365.515	1,8%	38.059.632	1,9%
Despesa Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	37.415.242	4,6%	38.042.753	1,7%	38.682.775	1,7%
Despesas Primárias (II)	29.884.845	30.492.955	2,0%	33.844.643	11,0%	35.433.494	4,7%	35.778.574	1,0%	36.294.060	1,4%
Resultado Primário (I-II)	587.819	906.713	54,3%	942.269	3,9%	1.274.503	35,3%	1.586.942	24,5%	1.765.571	11,3%
Resultado Nominal	5.192.023	7.565.763	45,7%	6.172.509	-18,4%	4.498.233	-27,1%	4.202.526	-6,6%	4.142.544	-1,4%
Dívida Pública Consolidada	61.468.800	59.611.729	-3,0%	67.773.798	13,7%	69.025.422	1,8%	70.011.989	1,4%	71.037.708	1,5%
Dívida Consolidada Líquida	57.617.076	56.989.685	-1,1%	64.312.282	12,8%	65.493.546	1,8%	66.480.046	1,5%	67.486.181	1,5%
Dívida Fiscal Líquida	57.196.473	56.631.409	-1,0%	63.953.699	12,9%	65.158.101	1,9%	66.169.336	1,6%	67.196.990	1,6%

FONTES: Lei 14.965/09, Lei 14.820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão, Finanças e Consultoria Técnica de Economia e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

Patrimônio Líquido	<i>R\$ milhões correntes</i>					
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	4.043	100	1.133	100	727.272	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	4.043	100	1.133	100	727.272	100

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	<i>R\$ milhões correntes</i>					
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	(319.726)	(50)	(260.387)	(50)	(158.981)	(50)
Reservas	9.122	1	9.113	2	9.102	3
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(328.847)	(51)	(269.500)	(52)	(167.993)	(53)
Total	(639.451)	100	(520.773)	100	(317.872)	100

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

	<i>R\$ mil correntes</i>		
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.096	727.254	5.164
Alienação de Ativos	12.096	727.254	5.164
Alienação de Bens Móveis		-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
TOTAL	12.096	727.254	5.164
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.034.525	3.632.453	2.657.890
DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	4.020.184	3.619.259	2.644.640
Investimentos	2.991.914	2.371.975	1.984.858
Inversões Financeiras	75.395	780.134	213.411
Amortização da Dívida	952.875	467.151	446.371
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	14.341	13.193	13.250
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores	14.341	13.193	13.250
TOTAL	4.034.525	3.632.453	2.657.890
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
VALOR (III)	-17.906.463	-13.884.034	-10.978.836

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	2008	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	578.495	657.487	717.733	829.932
RECEITAS CORRENTES	571.746	650.888	710.553	823.573
Receita de Contribuições dos Segurados	541.730	595.467	633.031	731.017
Pessoal Civil	541.730	594.420	633.031	731.017
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	1.047	1.247	-
Receita Patrimonial	2.401	860	1.232	1.761
Receita de Serviços	5.557	5.261	5.347	4.021
Outras Receitas Correntes	22.058	49.300	69.696	86.773
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.498	47.753	68.333	84.932
Outras Receitas Correntes	1.560	1.547	1.363	1.841
RECEITAS DE CAPITAL	6.749	6.599	7.180	6.359
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	987	-	21	-
Amortização de Empréstimos	5.467	5.869	6.671	5.951
Outras Receitas de Capital	295	730	488	408
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
RECEITAS CORRENTES	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
Receita de Contribuições	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Patronal	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Civil	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	227	392	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.465.776	1.628.039	1.746.733	2.019.871
DESPESAS	2008	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.388.971	2.711.198	2.955.050	3.308.924
ADMINISTRAÇÃO	17.035	12.219	12.203	13.265
Despesas Correntes	16.585	12.186	12.155	13.234
Despesas de Capital	450	33	48	31
PREVIDÊNCIA	2.371.936	2.698.979	2.942.848	2.942.848
Pessoal Civil	2.371.936	2.698.910	2.941.930	3.294.778
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	69	917	917
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	69	917	917
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.032	1.064	1.038	1.107
ADMINISTRAÇÃO	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas Correntes	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.390.003	2.712.262	2.959.754	3.310.508
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(924.227)	(1.084.223)	(1.213.021)	(1.290.637)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Plano Financeiro	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	905.296	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	3.494	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	10.781	2.689	13.704	18.310

FONTE: IPREM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2013

Art. 4º, §2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação até fevereiro/2012 e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANO	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	RENÚNCIA NA RECEITA DO IPTU		VALOR em R\$ Milhões		
			MOTIVO		2013	2014	2015
2011	Lei 15.406		Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11		4,73	5,20	5,72
2011	Lei 15.360		"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)		2,53	2,78	3,06
2003	Lei 13.698		Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09		467,28	514,01	565,41
2009	Lei 15.044						
2003	Lei 13.698		Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09		195,91	215,50	237,05
2009	Lei 15.044		Limites no aumento da PGV Lei 15.044/09		7,00	0,00	0,00
1995	Lei 11.856		COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003		8,36	9,20	10,12
	Convenção de Viena	32	SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena		0,99	1,09	1,20
	Convenção de Viena	33	RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena		0,33	0,36	0,40
1966	Lei 6.989		ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966		4,84	5,32	5,86
2001	Lei 13.250		TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005).		3,41		
2004	Lei 13.879					3,75	4,13
2005	Lei 14.125						
1966	Lei 6.989		AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008		8,91	9,80	10,78
2008	Lei 14.865						
1966	Lei 6.989		ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966		4,18	4,60	5,06
2003	Lei 13.672		ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003		0,11	0,12	0,13
1966	Lei 6.989		IMOVEL DE PARTIC-CEDIDO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966		0,11	0,12	0,13
1988	Lei 10.530		SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988		0,33	0,36	0,40
1991	Lei 11.071		EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991		0,33	0,36	0,40
1994	Lei 11.614		APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA/AMPARO AO IDOSO art. 1º da Lei nº 11.614/1994 e Lei 13.776/04		32,12	35,33	38,87
2007	Lei 14.493		LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS		0,33	0,36	0,40
2005	Lei 14.125		IMOVEL EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.260/2007		0,22	0,24	0,27
2007	Lei 14.260						
			TOTAL		742,02	808,522	889,3742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

RENÚNCIA NA RECEITA DO ITBI		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO		2013	2014	2015
"Minha casa, Minha Vida" Lei nº 15.360/11.		1,21	1,33	1,46
Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002		0,33	0,36	0,40
0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91		22,88	25,17	27,68
TOTAL		24,42	26,86	29,55

RENÚNCIA NA RECEITA DE TAXAS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO		2013	2014	2015
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009		15,95	17,55	19,30
Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002		0,02	0,02	0,03
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009		16,06	17,67	19,43
autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002		0,28	0,30	0,33
TOTAL		32,31	35,54	39,09

RENÚNCIA NA RECEITA DO ISS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO		2013	2014	2015
Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulistana ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11		82,50	90,75	99,83
Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulistana Lei nº 15.406/11		27,50	30,25	33,28
Isenção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11		40,92	45,01	49,51
"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)		8,91	9,80	10,78
Isenção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)		50,60	55,66	61,23
Isenção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)		105,60	116,16	127,78
Isenção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)		1,10	1,21	1,33
Isenção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)		0,22	0,24	0,27
TOTAL		317,35	349,09	383,99
TOTAL GERAL		1116,10	1220,01	1342,01

Os efeitos decorrentes dessas medidas foram compensados por meio do aumento de outras receitas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar 101/2000

Eventos	<i>R\$ mil correntes</i>
2013	
Aumento Permanente da Receita	2.500.418
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.500.418
Redução Permanente de Despesa (II)	669.208
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.169.625
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	885.343
Novas DOCC	885.343
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.284.283

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, avaliou atuarialmente o Plano de Benefícios, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas indicadas por empresa especializada.

Neste trabalho está demonstrado os dispositivos regulamentares e identificadas as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREM**. Desta forma, colocou-se cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de se identificar o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que considerados mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela empresa especializada, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

Vale salientar que conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/ 2011, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

➤ **Comparação dos Cadastros de 2011 e 2010:**

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL. / BENEFÍCIOS		MÉDIA SAL. / BEN.		MÉDIA IDADE	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
ATIVOS	133.987	134.191	405.053.747,22	355.764.607,91	3.023,08	2.651,18	48	47
INATIVOS	56.440	53.708	223.232.732,84	194.398.034,00	3.955,22	3.619,54	65	67
PENSIONISTAS	21.114	21.082	41.652.626,22	33.216.882,75	1.972,75	1.575,60	59	61

➤ **Recomposição da Remuneração e dos Benefícios**

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, por já estarem atualizados.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **IPREM** está estruturado na modalidade "Benefício Definido".

➤ **Resultados da Avaliação Atuarial**

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

foi avaliado considerando o método de Repartição Simples para as aposentadorias e para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2012. São 25.457 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$939.286.644,16.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nós processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme resumos demonstrados nos quadros a seguir:

Custos – Valores Anuais						
R\$ 1.000						
Orçamento Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Custos – Valores

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	332.548	0,59%	2.229	87,91%	334.778
2022	141,28%	531.251	0,59%	2.201	141,86%	533.452
2032	189,47%	701.604	0,59%	2.168	190,05%	703.772
2042	208,66%	761.867	0,59%	2.137	209,25%	764.005
2052	196,03%	717.176	0,59%	2.142	196,62%	719.317
2062	183,69%	674.630	0,59%	2.150	184,28%	676.780

Mensais Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

- a) Resumo do Custo Anual para 2011

Resumo dos Custos - em %

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	55,88%	2,18%	9,64%	-	67,70%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	0,00%	-	0,00%
Ativos Atuais	19,62%	0,00%	0,00%	-	19,62%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,59%	0,59%
Total	75,50%	2,18%	9,64%	0,59%	87,91%

Base: 1 – Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ **Plano de Custeio**

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **IPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE*	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**
22,00%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$ 3.916,20)

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:

➤ CUSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Custos e Contribuições – Servidores e Município (Ente) (Orçamento Plurianual)

Orçamento Puro							R\$ 1.000
Ano	Custo Total dos Benefícios	Despesas Administrativas	Total				
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492	
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025	
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116	
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303	
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538	
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804	

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2011 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2011	2010
Tábuas Geral	AT83M/F	IBGE 2009
Tábuas Geral Anuidade de Pensão	AT83M/F	IBGE 2009
Tábuas - Risco Morte / Capitalização	AT83M/F	IBGE 2009
Entrada de Invalides	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábuas de Inválidos	MI85	MI85
Tábuas de Ativos	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	2011	2010
Taxa de Juros	5,75%	6,00%
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa de Crescimento Salarial	1%	1%
Taxa de Crescimento de Benefícios) (*)	1%	1%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefícios	98%	98%
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE

(*) Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0% a.a..

Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da Prefeitura de São Paulo;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decrescimento da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

➤ **Outras Considerações**

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

CONCLUSÃO TÉCNICA

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 87,91% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores Ativos e Inativos, de 36,11% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 51,80% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão inicio neste ano de 2012, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do **IPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2011, e as demais informações prestadas pelo **IPREM**, mostram um Patrimônio Líquido negativo alocado para o Plano de Benefícios no valor de (R\$ 319.725.786,95)

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios a insuficiência apresentada deve ser equacionado, para tanto, teremos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento dessas insuficiências.

Tendo em vista que a Lei Municipal Nº 15.080, de 17/12/2009, revogou o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, em nossa opinião, as insuficiências estão diretamente relacionadas à figura do Patrimônio negativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação insuficiência apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 87,91% da folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três decênios níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Com base nas informações do **IPREM** foram iniciados, também, estudos atuariais tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, motivo pelo qual a adoção do sistema do regime financeiro de repartição simples na Avaliação Atuarial em questão.

Conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892